



## CAPÍTULO 21

# CIDADANIA FISCAL EM AÇÃO: PROJETO DE ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO GRATUITO PARA A ELABORAÇÃO E ENVIO DA DECLARAÇÃO DO IRPF À RECEITA FEDERAL

**José Ivo Fernandes de Oliveira**

Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Barra do Garças (IFMT)  
78.600-099 – Barra do Garças – MT – Brasil

**Luzia Ribeiro da Silva**

Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Barra do Garças (IFMT)  
78.600-099 – Barra do Garças – MT – Brasil

**ABSTRACT:** The declaration of the Individual Income Tax (IRPF) is one of the most common difficulties for the population, especially for the less enlightened, low-income population and taxpayers less familiar with tax legislation. This social need provides students with the opportunity to experience the area of study and contact with the community where the IFMT Institution - Barra do Garças Campus is located. This extension project, called "Fiscal Citizenship in Action: Guidance Project and Free Aid for the preparation and submission of the IRPF Declaration to the Federal Revenue Service" aims to promote the extension of the curriculum in the undergraduate course in Administration and mitigate fiscal and social exclusion, providing guidance and free assistance to the community, focusing on the low-income population and taxpayers with doubts about the Personal Income Tax Return (DIRPF).

**RESUMO:** A declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) é uma das dificuldades mais comuns para a população, especialmente para a população menos esclarecida, de baixa renda e os contribuintes menos familiarizados com a legislação fiscal. Essa necessidade social oportuniza aos acadêmicos a vivência da área de estudos e o contato com a comunidade onde a Instituição IFMT - Campus Barra do Garças está inserida. O presente projeto de extensão, denominado "Cidadania Fiscal em Ação: Projeto de Orientação e Auxílio Gratuito para a elaboração e envio da Declaração do IRPF à Receita Federal" visa promover a extensão da curricularização no curso de graduação em Administração e atenuar a exclusão fiscal e social, prestando orientação e assistência gratuita à comunidade, com foco na população de baixa renda e nos contribuintes com dúvidas sobre a Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF).

## 1. INTRODUÇÃO

A declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) é uma das dificuldades mais comuns para a população, haja vista a complexidade da legislação fiscal, a falta de recursos para contratar um profissional e o risco de cair na malha fina por erros de preenchimento da declaração anual da pessoa física, situa a problemática deste projeto. Os objetivos traçados abrangem duas linhas distintas sendo uma delas a social, em auxiliar a comunidade no preenchimento correto e seguro da DIRPF, minimizando erros que possam levar à malha fina e garantindo o cumprimento das obrigações fiscais. A linha acadêmica oferece aos estudantes do curso de Administração e áreas afins a oportunidade de aplicar na prática o conhecimento teórico, sob supervisão docente, articulando Ensino, Pesquisa e Extensão.

A justificativa do projeto pauta-se pela importância da promoção da Cidadania Fiscal e apoio à população carente a cumprir suas obrigações sem incorrer em multas. Além disso, como formação para discentes do curso de Bacharelado em Administração, contribui com a aplicação de conhecimento teórico na solução de um problema real, aprimorando a prática contábil/administrativa e a capacidade de interpretar e atender a legislação.

Os procedimentos metodológicos que serão percorridos partem da preparação dos acadêmicos, passando por visitas técnicas e elaboração de relatórios parciais, até a execução e avaliação dos resultados (Quadro 1), enquanto os recursos necessários serão o Laboratório de Gestão com computadores, acesso à internet, impressora e software da Receita Federal.

Quadro 1 - Procedimentos Metodológicos

| Etapa                       | Ações                                                                                                                                                                                                           | Período                                          |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| I. Preparação da Equipe     | Treinamento: Realizar um curso intensivo de atualização sobre a legislação do IRPF (DIRPF, comprovantes, deduções, novas regras) para os alunos e professores envolvidos.                                       | Setembro a Dezembro/2025                         |
| II. Logística e Divulgação  | Reservar o laboratório de Gestão do IFMT campus Barra do Garças e definir horários de atendimento (presencial e/ou remoto) e o sistema de agendamento/senhas. Divulgar amplamente na mídia local e comunidades. | Fevereiro e Março/2026                           |
| III. Execução (Atendimento) | Os alunos (sob supervisão de professores) realizam o atendimento, organizam os documentos e efetuam a DIRPF no sistema da Receita Federal.                                                                      | Março, Abril e Maio/2026 (Período da Declaração) |
| IV. Avaliação               | Fazer uma avaliação da satisfação da comunidade e do impacto do projeto, como número de declarações assistidas, feedback sobre a segurança no atendimento, tempo de atendimento, entre outros indicadores.      | Junho a Agosto/2026                              |

Fonte: Elaborado pelos autores.

## 2. CIDADANIA FISCAL E INCLUSÃO SOCIAL

Atualmente, mesmo com a popularização dos meios de se obter informação, grande parte da população brasileira não tem ciência sobre Cidadania Fiscal, pois, como indicam Porto e Borges (2016, p.21), a situação real é a de que o “cidadão não tem tido conhecimento adequado dos seus direitos e obrigações tributárias, faltando-lhe consciência do exercício da cidadania fiscal”. Partindo desta premissa, é necessário apresentar um glossário dos termos técnicos mais utilizados sobre o tema para inserir a comunidade envolvida no projeto em conhecimentos prévios.

O termo, Cidadania Fiscal, se refere ao exercício dos direitos e deveres do cidadão em relação ao Estado e ao sistema tributário. Ela envolve não apenas o cumprimento das obrigações (como pagar impostos e declarar o IRPF), mas também o direito de acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos (Brasil, Receita Federal, 2025).

A Receita Federal do Brasil é o órgão que tem o objetivo de aproximar o Estado da sociedade, porém, as campanhas públicas existentes ainda não atingem a grande parcela da população na promoção de informações. Em sua página na internet, indica que lhe cabe promover:

[...] a compreensão quanto aos direitos e deveres relacionados à tributação; a participação ativa do cidadão na construção de uma sociedade mais justa e solidária; a conscientização dos contribuintes a respeito da função socioeconômica dos tributos; a divulgação do papel da Receita como agente fundamental ao provimento de recursos que viabilizam o Estado brasileiro. (Brasil, 2025, on-line).

A Consciência Fiscal, como afirma Baleeiro (2010), é tanto de responsabilidade de quem tem que pagar seus tributos como de compradores de bens e serviços, estando os tributos já incluídos nos preços. Porém, como observam Porto e Borges (2016, p.32), grande parte dos cidadãos “supõe que os tributos incidem sobre os grandes contribuintes, ou seja, os empresários e prestadores de serviços e chega, inclusive, a desconhecer o tributo que é pago, embutido no preço das mercadorias e na aquisição de serviços.”

Diante de tal cenário, existe a intrínseca necessidade social em viabilizar iniciativas como a do projeto em tela para reduzir essas barreiras e garantir a inclusão social. A complexidade da legislação tributária e o elevado custo dos serviços contábeis representam empecilhos de acesso para a população, principalmente de baixa renda (hipossuficiente), que muitas vezes não dispõe dos meios necessários para exercer plenamente sua cidadania fiscal.

No que se refere à Educação Fiscal, concretiza-se neste projeto, ação de conscientizar a comunidade sobre a função socioeconômica dos tributos. Ao orientar os contribuintes, não apenas resolve demandas práticas, como a elaboração da

declaração do IRPF, mas também promove conhecimento acerca dos direitos e deveres tributários. Dessa forma, fortalece uma relação mais harmoniosa, responsável e transparente entre Estado e cidadão, já que:

O contribuinte tem direito à informação sobre os impostos pagos na aquisição de mercadorias ou na prestação de serviços. Ademais, é preciso que haja transparência, por parte da Administração Pública, no trato com o dinheiro público, além de uma legislação tributária mais objetiva, didática, desburocratizada e coerente na aplicação dos tributos arrecadados. (Porto; Borges, 2016, 36).

O tema centralizado na cidadania fiscal, é considerado no âmbito deste projeto de Utilidade Pública, pretendendo ampliar o entendimento de que seu alcance não está apenas nos empresários e população com nível educacional elevado. Ao contrário disso, vai além, incluindo desde pequenos comerciantes e empreendedores, do campo e da cidade, trabalhadores informais e a população em geral independente do seu nível de escolaridade e idade (Baleeiro, 2010).

As ações do projeto reforçam o papel social do Instituto Federal e da formação acadêmica ao oferecer um serviço de utilidade pública. Ao prestar assistência à comunidade, os estudantes aplicam seus conhecimentos e contribuem para que os cidadãos cumpram suas obrigações legais e administrem seus recursos de maneira mais eficiente, conforme os preceitos da Constituição Federal de 1988.

Por fim, ao trabalhar com projetos de cunho social, reforça-se a Ética e Transparência daqueles que participam. Neste caso, a assistência gratuita e a orientação sobre a correta aplicação dos recursos públicos — especialmente no que se refere aos tributos e à destinação social do Imposto de Renda — evidenciam o compromisso ético da profissão do Administrador com a transparência, a responsabilidade social e o bem-estar coletivo.

### 3. RESULTADOS ESPERADOS E DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS

Dividiu-se os resultados esperados em duas categorias para explicitar a abrangência e importância do projeto apresentado, comunidade externa a saber:

Para a comunidade externa:

- 1 - Apoio na Conformidade Fiscal, redução da Malha Fina, otimização da declaração tanto no valor da restituição ou minimizando o imposto a pagar.
2. Educação Fiscal e Cidadania: com a inclusão Social e Fiscal, aumentar o conhecimento da população sobre seus direitos e deveres fiscais, sobre as regras do IRPF e a importância de guardar toda a documentação.

3. Impacto Social e Quantitativo: esperando alcançar alto volume de atendimentos e promoção de educação fiscal.

Para os estudantes do curso de Administração:

1. Aplicação Prática do Conhecimento: Integração Teoria- Prática e capacitação Técnica na formação de profissionais Bacharel em Administração mais aptos para o mercado de trabalho.

2. Desenvolvimento de Habilidades técnicas e Interpessoais.

3. Formação Cidadã, Extensionista e senso de responsabilidade social: reafirmando o compromisso social e o papel do IFMT Barra do Garças na transformação da realidade local, por meio da troca de conhecimentos com a comunidade.

4. Cumprimento da Extensão Curricular: assegurando que os estudantes cumpram a carga horária de extensão universitária obrigatória, prevista nas diretrizes curriculares, além de prestar um serviço de qualidade para a comunidade, onde a instituição está inserida.

## REFERÊNCIAS

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. 17.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BRASIL. Instrução normativa RFB nº 2.255, de 11 de março de 2025. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-rfb-n-2.255-de-11-de-marco-de-2025-617338752>

PORTO, Ana Maria da Costa; BORGES, Antônio de Moura. O Exercício da Cidadania Fiscal. Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais, Florianópolis, Brasil, v. 2, n. 2, p. 21–39, 2016. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-0111/2016.v2i2.1624. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/garantiasfundamentais/article/view/1624>. Acesso em: 4 dez. 2025.